



TC 017.226/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo

Responsáveis: Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39); Cláudia Gomes de Melo (CPF 478.061.091-53); Conhecer Consultoria e Marketing Ltda.-ME (CNPJ 07.046.650/0001-17); Luis Henrique Peixoto de Almeida (CPF 058.352.751-53)

Considerando a não localização do Sr. **Luis Henrique Peixoto de Almeida (CPF 058.352.751-53)** e das empresas **Conhecer Consultoria e Marketing Ltda.-ME (CNPJ 07.046.650/0001-17)**, **Clássica Com. Eletrônicos e Produções Ltda. (CNPJ: 01.031.550/0001-30)** e **Prime Produções Culturais Ltda. (CNPJ: 04.142.495/0001-44)**, no endereço constante da base de dados da Receita Federal, pelo motivo “mudou-se”; considerando que não foi encontrado outro endereço do responsável, bem como das citadas empresas; com base na subdelegação de competência conferida ao Chefe de Serviço de Administração, através do art.1º, inciso IV, da Portaria-SECEX-GO nº05, de 24/02/2014, determino a realização de diligência ao Detran-GO com vistas à obtenção de outro endereço válido para citação dos responsáveis, bem como dos representantes legais das empresas mencionadas. Caso não haja êxito na localização de outro endereço, determino desde já a citação por edital, com base na subdelegação de competência conferida ao Chefe de Serviço de Administração, através do art.1º, inciso II, da Portaria-SECEX-GO nº05, de 24/02/2014.

Serviço de Administração da SECEX-GO, em 09/12/2014.

Datado e assinado eletronicamente
Silvanir Pereira dos Santos Batista
Chefe de Serviço